



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)

Reconhece e apresenta votos de louvor ao 2º Sgt QPPMC Manoel Pereira da Silva Neto pelo ato de bravura cometido quando intercedeu no seu período de folga numa ocorrência de assalto à mão armada na Região Administrativa do Recanto das Emas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, tenho a honra de propor esta Moção para parabenizar e apresentar votos de louvor ao 2º Sgt QPPMC Manoel Pereira da Silva Neto pelo ato de bravura cometido quando intercedeu no seu período de folga numa ocorrência de assalto à mão armada na Região Administrativa do Recanto das Emas, ocasião em que conseguiu alvejar o assaltante que havia efetuado disparo e colocava em risco a vida dos clientes do estabelecimento.

JUSTIFICAÇÃO

Policia Militar, o 2º Sgt QPPCM Manoel Pereira da Silva Neto demonstrou o comprometimento com a carreira policial e principalmente com a segurança da população do Distrito Federal, ao interceder, no seu período de folga, numa ocorrência de assalto à mão armada no estabelecimento Paniminas Pães e Delícias situada na quadra 403 da Região Administrativa do Recanto das Emas.

Na ocasião o policial militar ao perceber o assalto envolvendo três indivíduos sacou sua arma e se apresentou como policial, na intenção de cessar a ação criminosa, contudo o assaltante que estava armada efetuou um disparo em sua direção, sendo prontamente alvejado pelo policial e interrompendo intento que colocava em risco a vida de todos os cidadãos que se encontravam no estabelecimento. Os outros dois assaltantes fugiram do local após o que estava armado ter sido alvejado.

Ressalta-se que o policial mesmo diante de três assaltantes não se intimidou e prontamente agiu em defesa da vida e do patrimônio de todos os cidadãos que se encontravam no recinto, tendo colocado sua vida em risco para salvar a dos demais, visto não estar portanto coleto à prova de bala, em virtude de estar na folga, e em completa desvantagem numérica.

Por todo o exposto entendo que esta casa tem o dever de reconhecer esse brilhante profissional que cumpriu seu juramento ao ingressar na Polícia Militar do Distrito Federal: "Ao ingressar na Polícia Militar do Distrito Federal, **prometo** regular minha conduta pelos

preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida".

Este parlamentar como Presidente da Comissão de Segurança e sendo oriundo do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, conhecedor dos riscos que envolvem a profissão do profissional de segurança pública, bem como do comprometimento dos profissionais em exercer com maestria suas funções, tem o dever e a honra em propor o reconhecimento do ato de bravura cometido pelo brilhante Policial Militar Manoel Pereira da Silva Neto.

Sala das Sessões, em

Roosevelt Vilela
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Deputado(a) Distrital**, em 10/03/2020, às 14:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0068247** Código CRC: **937EDBFC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

00001-00009493/2020-77

0068247v4



PROPOSIÇÃO - MO 335/2020

LIDO EM: 11/03/2020

Brasília, 11 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 11/03/2020, às 19:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0071096** Código CRC: **6E4E1A6C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00009493/2020-77

0071096v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 12 de março de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 12/03/2020, às 19:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0071379** Código CRC: **F8626F62**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00009493/2020-77

0071379v2